




UF: MG
 Município: MORRO DA GARÇA
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 05/03/2026 10:32:50

Folha: 1

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
 4 / 2026

Rubrica 
 Nº _____
 Página nº _____

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.: 000009 / 2026

MODALIDADE: Pregão

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de profissional (pessoa física/jurídica) para prestação de serviço de psicólogo, para

Aos 05/03/2026, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial Sr(a). DEBORA ESTEFANIA OLIVEIRA FERREIRA FARIA CRUZ, deste Órgão e membros da Equipe de Apoio, ALESSANDRA DE FÁTIMA MARQUES, DYOVANA GRAZIELE ALVES DE OLIVIERA SILVA, LETICIA PEREIRA DE LIMA ALVES, designados pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 0088 / 2026 de 10/02/2026, para, em atendimento às disposições contidas na Lei 14.133/2021, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 4 / 2026, referente ao Processo nº. 000009 / 2026. Objeto: Contratação de profissional (pessoa física/jurídica) para prestação de serviço de psicólogo, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Morro da Garça., em conformidade com às disposições contidas no Edital, o(a) Pregoeiro(a) abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento do(s) interessado(s). Srs. ANA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS, JÉSSICA MAYRA DE MOURA. A seguir foram recebidos os envelopes contendo as propostas e as documentações de habilitação. Procedeu-se à abertura dos envelopes de propostas e aos registros dos preços apresentados pelo(s) respectivo(s) licitante(s). A(s) proponente(s) foi(ram) classificada(s) e convocada(s) para apresentação de lances, de acordo com o disposto no parágrafo 2º do Artigo 17, da Lei 14.133/2021. Após essa fase, foi iniciada a fase competitiva, sendo apresentados os lances registrados no histórico que, ao final da sessão, produziram os seguintes resultados conforme anexos. Depois de verificada a regularidade da documentação do(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) mesmo(s) foi(ram) declarado(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) Itens, tendo sido, então, concedida a palavra ao(s) participante(s) do certame para manifestação da intenção de recurso, não havendo manifestação. Após foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro abaixo. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo(a) Pregoeiro(a) Oficial e Equipe de Apoio e participante(s).

Ocorrências: Registra-se que, no início da sessão, foi informado aos presentes que, por se tratar de sessão presencial, os trabalhos estavam sendo integralmente registrados por meio de gravação em áudio e vídeo, para fins de transparência e controle, nos termos da legislação vigente, não havendo qualquer objeção por parte dos licitantes presentes.
 Registra-se que, por um erro de digitação no edital, constou o prazo de 12 (doze) meses, sendo que o prazo correto seria de 10 (dez) meses. O equívoco foi devidamente comunicado às participantes do certame durante a sessão, informando que seria realizada a correção e o devido registro em ata.
 Registra-se ainda que a licitante Ana Cristina Ribeiro dos Santos apresentou proposta para os dois itens do certame. Contudo, verificou-se que a execução simultânea não seria compatível, uma vez que ambos os itens preveem carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sexta-feira. Diante disso, a referida licitante manifestou desistência do Item 01, permanecendo apenas no Item 02, ficando para o Item 01 a licitante Jessica Mayra de Moura.
 Ressalta-se que ambas as licitantes foram classificadas e avançaram para a fase de habilitação. Contudo, ao proceder à conferência da documentação, verificou-se que a licitante Ana Cristina Ribeiro dos Santos foi inabilitada, em razão da ausência de Atestado de Capacidade Técnica, conforme exigido no item 7.5 do edital.
 Da mesma forma, a licitante Jessica Mayra de Moura também foi inabilitada, em razão da ausência da Certidão de Insolvência Civil, conforme exigido no item 7.6, alínea "g", do edital.
 Encerradas as fases de apresentação de propostas, lances e habilitação, a Pregoeira questionou expressamente os licitantes acerca da intenção de interposição de recurso, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, não havendo manifestação por parte de quaisquer dos participantes, restando caracterizada a renúncia ao direito de recorrer.
 Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

VENCEDORES DOS LANCES

JÉSSICA MAYRA DE MOURA

ANA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS

ITEM

Valor Unitário

00001

3.700,0000 Sem Acordo


00002

3.200,0000 Sem Acordo


Participantes:

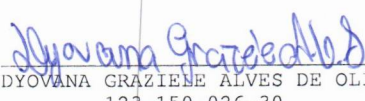
C U C	CNPJ / CNPJ	Nome / Razão Social
052043	104.475.286-61	ANA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS
050954	118.041.026-28	JÉSSICA MAYRA DE MOURA

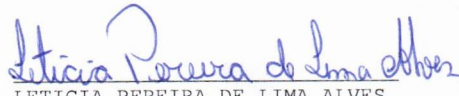
Representante

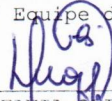

 Jessica Mayra de Moura

Comissão de Licitação:


 ALESSANDRA DE FÁTIMA MARQUES
 053.816.466-23
 Membro / Equipe de Apoio


 DYOVANA GRAZIELE ALVES DE OLIV
 123.150.026-30
 Membro / Equipe de Apoio


 LETICIA PEREIRA DE LIMA ALVES
 122.127.326-43
 Membro / Equipe de Apoio


 DEBORA ESTEFANIA OLIVEIRA FERR
 119.313.156-12
 Pregoeiro